



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 09/2018, de 17 de janeiro de 2018

Processo: 23503.000681/2017-05

Concede licença em função de falecimento de pessoa da família à servidora Janaina Faria Cardoso Maia.

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA em função de falecimento de pessoa da família**, à servidora abaixo especificada, tendo em vista a apresentação da Certidão de Óbito em anexo.

Servidora: Janaina Faria Cardoso Maia

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 2399866

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Período da Licença: 23/12/2017 a 30/12/2017

Falecido: Saulo Costa Maia

Data do Falecimento: 23/12/2017

Grau de Parentesco: Cônjuge

Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, b, da Lei n.º 8.112/1990



EDUARDO CALIANI JÚNIOR

Substituto do Diretor-Geral

Portaria-R n.º 600/2017, de 19/05/2017

Eduardo Caliani Júnior
Diretor-Geral Substituto
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 600/2017, 19/05/2017